UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**EDITAL Curso de Farmácia – BP nº 003/2004**

**Abre o período de inscrições para o EXAME DE PROFICIÊNCIA para os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista**

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, em conformidade com a Resolução CONSEPE 79/2003, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**1** – Ficam abertas as inscrições, **até o dia 20 de Agosto de 2004**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **na disciplina descrita no quadro constante no item 4 deste edital**, do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista.

**2 –** Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento do respectivo Câmpus, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.

**2.1.** O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

**a)** experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou

**b)** ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou

**c)** em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

**2.2.** A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R$ 80,00 por disciplina.

**3 –** Cabe à Coordenação de Curso constituir banca examinadora, composta por dois professores que darão parecer consubstanciado sobre a aceitação de documento que comprove a proficiência e submeterá o candidato à avaliação escrita, oral ou prática, sobre o conteúdo da disciplina, conforme julgar necessária à aferição da proficiência.

**3.1.** Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

**3.2.** O aluno que se ausentar no dia da prova, terá seu pedido automaticamente indeferido.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

**4 –** As informações referentes ao dia, horário e local da prova e a banca examinadora encontram-se no quadro abaixo.

| Código/Disciplina | Carga Horária | Data do Exame | Horário e Local | Banca Examinadora |
|---|---|---|---|---|
| CB0603 – Química Geral e Inorgânica | 102h/a | 31/08/2004 | 19h30<br>Central Coord. | Prof. Marcos R. V. Lanza<br>Profª. Ildenize Barbosa da S. Cunha |

**5 –** Os resultados serão publicados até o dia 03 de Setembro de 2004.

**5.1.** Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

**6 –** Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 11 de Agosto de 2004.

**Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira**
**Coordenador do Curso de Farmácia**
**Câmpus de Bragança Paulista**